

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 41/2017

Protocolo nº 5201
DATA DE EMISSÃO 28/03/17
Ass. Funcionário: *[assinatura]*

São Roque, 21 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO**, para fins de denominação, da **PRAÇA localizada entre as Ruas Álvaro Luiz, Sebastião Martins Villaça e Vitório Cavaliere, Jardim Maria Trindade**, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

[assinatura]
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 050/2017 - DPMA

São Roque, 20 de Abril de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 041/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0030/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

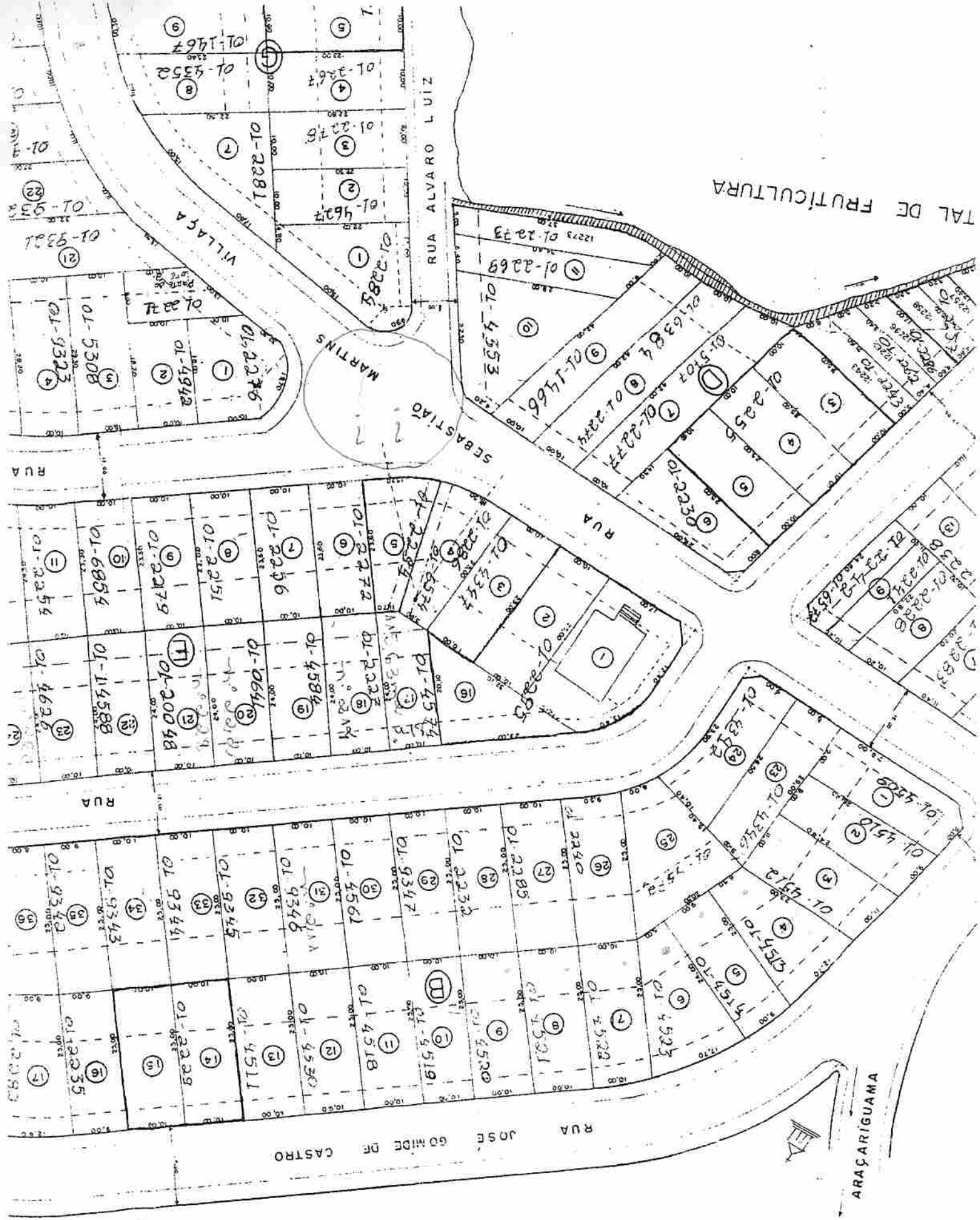
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

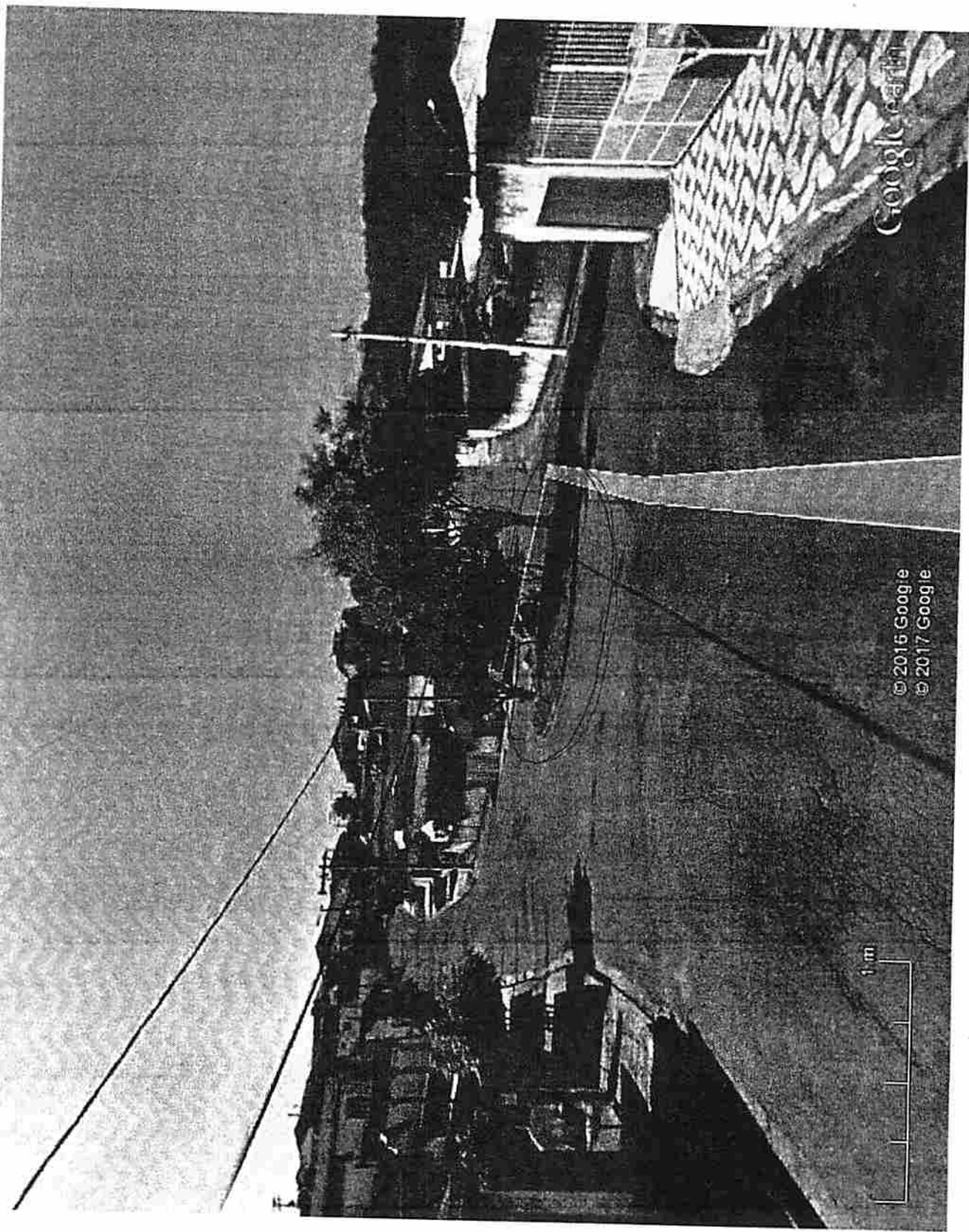
CERTIDÃO N°. 0030/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 41/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que não se trata de praça e sim a continuação da via denominada pela Lei 533/1964, como “Rua Sebastião Martins Villaça”. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

JOSE GOIMIDE DE CASTRO

ARAÇARIGUAMA





Google earth

© 2016 Google
© 2017 Google



Google earth

pés
metros

10

4